Vale lembrar que a parte interessada pode valer-se do seguro garantia em substituição ao depósito recursal.

Nesse contexto, à míngua de prova bastante, rejeito o pedido de concessão da gratuidade da justiça. Assim, com base nos artigos 932, § único, e 1.007, § 2º, do CPC, aplicáveis ao processo do trabalho na forma do artigo 10 da IN 39/2016 do TST, e na OJ 140 da SDI-1 do TST, concedo à reclamada o prazo de cinco dias para a regularização do preparo, sob pena de não conhecimento do recurso ordinário."

Assim, foi concedido à reclamada o prazo de cinco dias, para a realização do preparo, sob pena de deserção do apelo (art. 99, §7°, do CPC e OJ 269, II, da SDI-1 do TST). A recorrente não efetuou o recolhimento das custas processuais e, sendo assim, o apelo não pode ser conhecido, porque deserto.

Conclusão do recurso

Não conheço do recurso, porque deserto.

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro,presente a Exma. Procuradora Lutiana Nacur Lorentz, representante do Ministério Público do Trabalho, computados os votos do Exmo.

Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior e do Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, JULGOU o presente processo e, unanimemente, não conheceu do recurso, porque deserto.

Belo Horizonte, 1 de abril de 2022.

CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON

Relatora

BELO HORIZONTE/MG, 07 de abril de 2022.

SUELEN SILVA RODRIGUES

Ata de Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA 7A. TURMA

Ata da Sessão de Julgamento de Processos Eletrônicos da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a. Região

Sessão Virtual: início às 00h do dia 18 de março de 2022 e término às 23h59min do dia 22 de março de 2022.

Sessão Telepresencial: dia 28 de março de 2022, com início às 14h e término às 16h55min.

Presidente: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Proposições: A d. representante do Ministério Público do Trabalho manifestou suas congratulações com a Procuradora do Trabalho Dra. Maria Amélia Bracks Duarte pelo deferimento de sua aposentadoria, augurando-lhe êxito e muitas felicidades na nova fase da vida. A manifestação contou com a adesão dos magistrados componentes da Turma e da OAB-MG, representada pelo advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior.

Advogados inscritos para a sessão telepresencial do dia 28-03-2022

Fabiano Archegas, Alexandre Magosso Takayanagui, Felipe Maurício Saliba de Souza, Wemerson Fernando Silva, Ricardo Guimarães Boson, Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Jaqueline Ferreira de Sales, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Robson Martins Pinheiro Melo, Eduarda de Oliveira Trindade, Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira, Luiz Vicente de Carvalho, Raphael Augusto Barcelos Alves, Eduardo Tirapani Tavares de Souza, Helena de Cássia Rodrigues Carneiro, Humberto Marcial Fonseca, Vinicius Ferreira da Silva, Filipe Leite de Melo Ferreira Cançado, Michel Pires Pimenta Coutinho, Frederico Poltronieri Andrade Cruz, Renato Terra, Erica Barbosa Coutinho Freire de Souza, Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, Felipe Dourado Lages, Hussein Kassem Abou Haikal, Viviane Martins Parreira, Cláudia Ruth da Silva, Yuri Barbosa Murta, Felipe Maurício Saliba de Souza, Andressa Rodrigues de Matos Freitas, Kleber Ribeiro Hordones.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 10.03.2022).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão telepresencial em: https://portal.trt3.jus.br.

Antônio Carlos Rodrigues Filho

Desembargador Presidente da 7^a.Turma

Gilberto Alves Leite Secretário da 7^a.Turma

Despacho

Processo Nº RORSum-0010110-17.2022.5.03.0022
Relator Cristiana Maria Valadares Fenelon

RECORRENTE	WARLEY DAVIDSON SOARES
ADVOGADO	PEDRO ZATTAR EUGENIO(OAB: 128404/MG)
ADVOGADO	PEDRO PAULO POLASTRI DE CASTRO E ALMEIDA(OAB: 124974/MG)
RECORRIDO	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO	RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB:

23739/BA)

Intimado(s)/Citado(s):

- WARLEY DAVIDSON SOARES

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO

Para ciência das partes, por seus procuradores, do despacho a seguir transcrito:

"Vistos

Acato o requerimento deduzido pelo autor, na petição de ID. c991fdf, para determinar a remessa dos autos ao CEJUSC2, com o fim de possibilitar às partes a solução negociada do feito. Publique-se e intimem-se.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de abril de 2022.

Cristiana Maria Valadares Fenelon

Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 07 de abril de 2022.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Processo Nº RORSum-0010110-17.2022.5.03.0022

Relator Cristiana Maria Valadares Fenelon
RECORRENTE WARLEY DAVIDSON SOARES
ADVOGADO PEDRO ZATTAR EUGENIO(OAB:
128404/MG)
ADVOGADO PEDRO PAULO POLASTRI DE
CASTRO E ALMEIDA(OAB:
124974/MG)
RECORRIDO UBER DO BRASIL TECNOLOGIA
LTDA.
ADVOGADO RAFAEL ALFREDI DE MATOS(OAB:

23739/BA)

Intimado(s)/Citado(s):

- UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.